

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3503 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO
CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ
FONE (042) 3635-8135
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2020- PMLS – UASG 987659
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de rescapa de oxigênio medicinal para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul comunica que ocorreram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame para o dia 05 de novembro de 2020, às 08h30min.
Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 05/11/2020, no site www.comprasnet.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 16 de outubro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 0103/2020.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias no período de 15/10/2020 a 13/11/2020, para a servidora pública do cargo em Comissão, JANETE KRANKOSKI.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 15 de outubro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA Nº 104/2020

O Prefeitudo Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder a Servidora ELIETE LOPES MUSIKA, RG 13.113.624-2 e CPF 093.736.999-38, ocupante do Cargo em Comissão de AGENTE POLITICA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Maternidade de 180 dias conforme Lei Municipal 124/2012.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 10/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 131/2020

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º. – Designar a Servidora Publica ADRIELLI APARECIDA SCHALTZ, RG 12.934.126-2 e CPF 097.423.329-32, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, à responder pela Secretaria Municipal de Administração no período em que a servidora da pasta ELIETE LOPES MUSIKA encontrar-se em licença maternidade.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 15/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 132/2020

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º. – EXONERAR a partir de 15/10/2020 o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo em Provisório Efetivo em AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude da concessão de benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição da Previdência Social INSS.

NOME	CPF	CARGO
MARCIO JASINSKI	697.652.359-68	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito ao dia 15/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 15 de outubro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – PRAZO/VALOR PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2017-PMV Município de Virmond – Paraná

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA AUXILIAR NA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS PRESTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, PARA REFORÇAR A TRANSPARÊNCIA DA EMPREGABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO”.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contrato n.º 126-17

Contratada: WILIAN CLAY WACHAK EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 28.222.798/0001-35, no valor total de R\$ 58.292,16 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Vigência: 19 de outubro de 2021.

Assinatura: 16 de outubro de 2020.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018 – PMNL DISPENSA Nº 23/2018 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado o senhor FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, Nº 2059, Centro, CEP 85.340-000 – Nova Laranjeiras – PR, portado da cédula de identidade RG nº 1.780.391 SSP/PR e CPF nº 370.228.499-00, doravante denominado CONTRATADO aditam o contrato celebrado em 08 de outubro de 2018, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 73/2018 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para atender o funcionamento do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do item acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, passando a vigorar de 08 de outubro de 2020 até 07 de outubro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 7.436,16 (Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 14.636,16 (Quatorze Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), para R\$ 22.072,32 (Vinte e Dois Mil Setenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, §1º II, 52º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 06 de outubro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Contratante

FRANCISCO SCHMIDT
Contratada

TESTEMUNHAS:



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018 – PMNL DISPENSA 23/2018 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado o senhor FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, Nº 2059, Centro, CEP 85.340-000 – Nova Laranjeiras – PR, portado da cédula de identidade RG nº 1.780.391 SSP/PR e CPF nº 370.228.499-00, doravante denominado CONTRATADO aditam o contrato celebrado em 08 de outubro de 2018, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 73/2018 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para atender o funcionamento do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O presente termo tem por objetivo aplicar o reajuste de 2,94% de acordo com o INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor (conforme tabela em anexo).

DESCRIÇÃO	Valor atual da mensalidade	Índice de reajuste	Valor do reajuste	Valor da diária reajustado	Quant. de mensalidades	Diferença +/-
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 619,68	2,94%	R\$ 18,22	637,90	12	218,54

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica aditado ao valor do contrato a importância de R\$ 218,64 (Duzentos e Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 22.072,32 (Vinte e Dois Mil Setenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), para R\$ 22.290,96 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Noventa e Seis Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40 XX e art. 65, II, dº Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 04 de outubro de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Contratante

FRANCISCO SCHMIDT
Contratada

TESTEMUNHAS:



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: VANDER RODRIGO BUCH 06946890922

CNPJ: 17.844.946/0001-37

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização volante e edição de vídeos, para a campanha de conscientização e informação a respeito da pandemia do Coronavírus-COVID-19.

Valor: R\$ 5.450,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Outubro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2020-PMNL

TOMADA DE PREÇOS 16/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: CONSTRUTORA CARRA LTDA, CNPJ 08.255.500/0001-86, localizada na Rua Santa Catarina, Nº 1801, Centro, Nova Laranjeira - Pr, a seguir denominada CONTRATADA, representada por MARCELO AUGUSTO CARRA portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.788.647-1 CPF nº 842.601.069-53, residente na Rua Santa Catarina, Nº 1801, Centro, Nova Laranjeira - Pr.

DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente Contrato é a construção estacionamento e muro de contenção, junto a EMEF-Escola Ely Antônio Nardello (Escola 12 salas), localizada na sede do município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 16/2020-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME		Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	GB	1,00	99.206,71	99.206,71
1.1					
ANTONIO NARDELLO					
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO - ESCOLA ELY					
ANTONIO NARDELLO					
CONTRATAÇÃO DE empresa para execução de empreitada por preço global (incluindo materiais, mão-de-obra e demais despesas), a preço fixo e sem reajuste para Construção de Estacionamento, junto a EMEF - Escola Ely Antonio Nardello (Escola 12 salas - FNDE), localizada na linha passeiginho, sede do Município de Nova Laranjeiras - Pr, sendo: Serviços preliminares: Muro de contenção de 12,40 metros de comprimento x 1,00 metros de altura, mais muro de contenção de 3,50 metros de comprimento x 2,00 metros de altura. Revestimento e pintura de piso. Pórtico de 12,00m x 2,10m duas linhas de correr - com guia superior formada por viga L e rolôdas. Drenagem - canaliza próximo ao muro de arrimo. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária, programa de execução, quadro de composição do investimento, memorial descritivo das sempre e anexos.					
TOTAL					99.206,71

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 99.206,71 (Noventa e Nove Mil, Duzentos e Seis Reais e Setenta e Um Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.1041 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02070 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
02080 E 00103 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
02090 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
02100 E 00107 Salário-Educação



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 15 de outubro de 2020.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2020-PMNL

TOMADA DE PREÇOS 17/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: empresa PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.949.630/0001-68, localizada na Av. Atílio Fontana, Nº 3.323, B. Pinheirinho, CEP: 85.603-025, Francisco Beltrão - Pr a seguir denominada CONTRATADA, representada por CLAUDIMIR LUBIAN, portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.987.741-0 SSP/PR e CPF nº 839.614.619-53.

DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente Contrato é a execução de obra de aprofundamento de poço artesiano na comunidade de Rio Banane e perfuração de poço artesiano e instalação de sistema de captação de água na comunidade de Divisor, município de Nova Laranjeiras, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 17/2020-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 3,0x16,0MM	MT	170,00	52,30	8.891,00
1	2	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO NO POÇO	UN	1,00	550,00	550,00
1	3	LULA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	28,00	19,90	557,20
1	4	PERFURAÇÃO EM 6" 180 x 250M	MT	20,00	115,00	2.300,00
1	5	PERFURAÇÃO EM 6" 201 x 250M	MT	50,00	145,00	7.250,00
1	6	PERFURAÇÃO EM 6" 251 x 300M	MT	50,00	182,00	9.100,00
1	7	PERFURAÇÃO EM 6" 301 x 350M	MT	50,00	227,00	11.350,00
1	8	RETRAIÇÃO DE MOTO BOMBA PARA APROFUNDAMENTO	UN	1,00	550,00	550,00
1	9	TAXA APROFUNDAMENTO INCLINDO TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE PERFURAÇÃO	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
1	10	RECURSOS DE BOMBAMENTO COM GERADOR	HS	12,00	142,00	1.704,00
1	11	TUBO FERRO GALVANIZADO 1 1/2" X 6M	BR	28,00	272,00	7.616,00
TOTAL						50.888,20
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1	ANÚNCIO PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO	UN	1,00	220,00	220,00
2	2	BARREITE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UN	1,00	132,00	132,00
2	3	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 3,0x16,0MM	MT	320,00	52,30	16.736,00
2	4	AMENÇÃO DO ESPAÇO ANULAR E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA	UN	1,00	300,00	300,00
2	5	LULA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UN	53,00	14,70	779,10
2	6	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE BOMBAMENTO	UN	1,00	550,00	550,00
2	7	MEIADOR DE VAZÃO PRA SAÍDA DO POÇO CONFORME NORMA	UN	1,00	1.130,00	1.130,00
2	8	MOTOBOMBA SUPERST 2,5HP 50 ESTI MONOFASICA 254V	UN	1,00	5.137,00	5.137,00
2	9	PANEL DE COMANDO COMPLETO 2,5HM MONOFASICO 254V	UN	1,00	970,00	970,00
2	10	PERFURAÇÃO EM 10" 6" E 0 x 100M	MT	100,00	94,00	9.400,00
2	11	PERFURAÇÃO EM 6" 101 x 150M	MT	50,00	92,00	4.600,00
2	12	PERFURAÇÃO EM 6" 151 x 200M	MT	50,00	115,00	5.750,00
2	13	PERFURAÇÃO EM 6" 201 x 250M	MT	50,00	145,00	7.250,00
2	14	PERFURAÇÃO EM 6" 251 x 300M	MT	50,00	182,00	9.100,00



FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordo.pr.gov.br

FRANCIELE RAMOS DOS SANTOS (SUPLENTE)
RG: 10.455.961-2
CPF: 085.221.849-41

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

CELIA FERNANDES POLI (TITULAR)
RG: 8.412.542-3
CPF: 056.664.709-57

ROSIBEL PIGOZZO DIESEL (SUPLENTE)
RG: 5.245.828-5
CPF: 905.566.319-00

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GILBERTO DA SILVA ALVES (TITULAR)
RG: 9.293.597-3
CPF: 044.693.049-05

SANDRA REGINA FIANZER ZANIN (SUPLENTE)
RG: 4.410.402-4
CPF: 861.720.159-68

IX – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DIVA POZZO (TITULAR)
RG: 8.635.238-9
CPF: 037.902.549-32

ELIANE RODRIGUES MARCELINO (SUPLENTE)
RG: 10.618.322-7
CPF: 071.108.659-16

XI – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

THAIS MAGALHÃES WOLF (TITULAR)
RG: 14.874.493-9
CPF: 129.816.899-67

ALINE ROSA DOS SANTOS (SUPLENTE)
RG: 13.608.837-8
CPF: 154.160.869-61



FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordo.pr.gov.br



FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordo.pr.gov.br

Art. 2º - O Conselho do FUNDEB eleito através da Ata nº 02/2020 em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de Agosto de 2020, nas dependências da Escola Municipal Padre Emílio Barbieri, será Presidido pela Senhora Beatriz Aparecida Rocha, e Vice-presidente a Senhora Joice de Souza Kraus Moraes.

Art. 3º - Fica constituído o Conselho do FUNDEB do Município de Foz do Jordão, com mandato de 02 anos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura revogando-se o Decreto 074/2017, 075/2019, 077/2019, 91/2019 e 94/2019 demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 16 de outubro de 2020.

IVAI PIREZINI LARANHA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordo.pr.gov.br



Município de Pinhão



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M): 74.179.811/0001-28

DECRETO N.º 233/2020

DATA: 15/10/2020

SÚMULA: Decreto Ponto Facultativo no dia 30 de Outubro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando que no Dia do Servidor Público, dia 28 de Outubro de 2020 haverá expediente normal.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 30 de Outubro de 2020, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido o Dia do Servidor Público, mantendo-se os serviços essenciais.

Parágrafo único - As secretarias cujos serviços não admitam paralisação, manterão os serviços normais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2020.

Odiv Antônio Gotardo
Prefeito Municipal



AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ



www.pinhao.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL



Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por lote:

PROponente VENCEDOR	LOTE(s)	VALOR TOTAL GLOBAL EM (R\$)
ACB AUTOPEÇAS LTDA – ME	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13	42.861,00

O VALOR TOTAL GLOBAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020/PMEAI FOI DE R\$ 42.861,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais).

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2017 - 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020/PMEAI

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação a qual tem como objeto a aquisição de peças mecânicas novas para reposição em veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com retirada de forma parcelada e conforme necessidade e teve os seus objetos adjudicados por valor global, à seguinte proponente:

- Empresa ACB AUTOPEÇAS LTDA – ME, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor global total de R\$ 42.861,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de outubro de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 12º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 105/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUIPACÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, OS QUAIS, A PARTIR DA DATA DE 16/10/2020, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) ÓLEO DIESEL COMUM, AUMENTO DE 8,97%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,37 (TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,67 (TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO E B) ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO DE 9,34%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,39 (TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,67 (TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 15/10/2020.

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 090/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUIPACÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 24 DE JULHO DE 2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E AO DIESEL S-10, OS QUAIS, A PARTIR DA DATA DE 16/10/2020, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 2,15%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,13 (QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,22 (QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) POR LITRO E B) ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO DE 2,52%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,22 (TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,30 (TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 15/10/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 138/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 138/2019/PMEAI CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 04, 06, 15, 19, 23, 24, 27, 32, 45, 69, 70, 76 E 77, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 33.072,50 (TRINTA E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 41.319,00 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZENOVIS REAIS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS REFERIDAS SECRETARIAS.
ASSINATURA: 15/10/2020.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 165/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL – ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 165/2019/PMEAI CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 16, 18, 19, 22, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 36, 42, 43, 44, 47, 49, 52, 53, 54, 58 E 59, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 40.208,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 50.255,15 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 15/10/2020.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 037/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI – ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 037/2020/PMEAI CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 03, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 9.229,50 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 15/10/2020.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 038/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL – ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 038/2020/PMEAI CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 02, 06, 07, 10, 11 E 12, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 9.511,20 (NOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 11.862,99 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVENA E NOVE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 15/10/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2017 - 2020

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 038/2020/PMEAI CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 02, 06, 07, 10, 11 E 12, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 9.511,20 (NOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 11.862,99 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVENA E NOVE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 15/10/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 137/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – DIVERSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO FIA – SCFV – DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 – CEDCA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. VALOR TOTAL: R\$ 17.124,89 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 16/10/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 138/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: INFO QUEBRAS INFORMÁTICA LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – DIVERSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO FIA – SCFV – DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 – CEDCA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. VALOR TOTAL: R\$ 21.010,86 (VINTE E UM MIL E DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 16/10/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 139/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO – DIVERSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO FIA – SCFV – DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 – CEDCA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. VALOR TOTAL: R\$ 3.871,08 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS).
ASSINATURA: 16/10/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar as **09H00MIN DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Jean Matheus Martins de Jesus, Paraná, Brasil - Telefone (42) 3636-1185 - no e-mail licitacao@cantagalo@hotmail.com**. A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.compraspr.com.br.

Cantagalo-PR, 16 de outubro de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 209/2020

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria Voluntária Por Idade, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF, com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, na Proporcionalidade de 7.478/10950 avos e valor de R\$ 834,53 (Oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), mais complementação para atingir o piso salarial nacional no valor de R\$ 210,47 (Duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos) à servidora abaixo relacionada.

NOME: NERLEY TEREZINHA PEREIRA SEMCZYCYZEN
CPF: 032.191.809-65 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Rua Cinder